DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 49A



SUMÁRIO

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025
Ano II | Edição nº 49A

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP
Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 01/2025

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Tapiratiba/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente designada pela Portaria nº 014 de 13 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais DETERMINA a retificação dos itens 1.1 e 1.4 do Edital de Abertura:

Onde se lê:

1.1 O Processo Seletivo, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, EXCETO para as funções da educação/magistério, que servirá para o preenchimento de Funções/Atividades dos afastamentos temporários existentes e dos que vierem a surgir durante o Ano Letivo de 2025.

Leia-se:

1.1 O Processo Seletivo, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, EXCETO para as funções da educação/magistério, que servirá para o preenchimento de Funções/Atividades dos afastamentos extraordinários, temporários existentes, substituição para aulas eventuais do magistério e outras situações análogas, onde for necessário a recomposição imediata da função, que vierem a surgir durante o Ano Letivo de 2025.

Onde se lê:

1.4 O candidato, uma vez inscrito no presente Processo Seletivo de Provas, estará sujeito às normas e instruções especiais do presente Edital e os candidatos aprovados em todas as fases, se convocados, serão contratados sob o **Regime da CLT** e ainda submetidos, à legislação federal, estadual e municipal vigentes e pertinentes.

Leia-se:

1.4 O candidato, uma vez inscrito no presente Processo Seletivo de Provas, estará sujeito às normas e instruções especiais do presente Edital e os candidatos aprovados em todas as fases, se convocados, serão contratados sob o **Regime da CLT** e ainda submetidos, estritamente no que couber, à legislação federal, estadual e municipal vigentes e pertinentes.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Tapiratiba/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e/ou www.tapiratiba.sp.gov.br e no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, bem como o poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Tapiratiba - SP, 30 de janeiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA:17206853803
Assinado de forma digital por RAMON JESUS VIEIRA:17206853803
Dados: 2025.01.30 14:13:48 -03'00'

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Município de Tapiratiba - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.